

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO  
DE 1964

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 108 — Designar Aristiliano Soeiro Braga para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado da Bahia.

Nº 109 — Designar Pe. José Peziera de Maria para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado de Goiás.

Nº 110 — Designar José Carlos da Motta Barreto para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado de São Paulo.

Nº 111 — Designar Aloysio Gonçalves da Costa para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado de Pernambuco.

Nº 112 — Designar Ana Iris do Amaral para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado do Rio Grande do Sul. — Júlio Furquim Sampaio.

21

22

23

24

25